



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº 028/ 2013

“ Dispõe sobre a Criação de Cargo Público e dá outras providências ”


O Povo de Rosário da Limeira, através dos Excelentíssimos vereadores aprovou, e eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado no âmbito da Lei Complementar nº15/2011 – Capitulo III – Do Quadro Geral de Cargos Públicos – Seção VI - Dos Cargos Isolados de Provimento em Comissão e Função Gratificada, o cargo de **COORDENADOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, vinculado à Secretaria de Saúde, com atribuições, número de vagas, vencimentos, conforme anexo que passam a ela integrar :

Descrição	Vagas	Remuneração
Coordenador Vigilância Sanitária	01	900,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 04 de dezembro de 2013.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22